



Foto Lusa

A FRAUDE DO SÉCULO

**CONCLUSÕES DO BLOCO DE ESQUERDA
NA COMISSÃO DE INQUÉRITO AO BPN**





BPN | CRONOLOGIA

O Banco Português de Negócios foi criado em 1993. Em Outubro de 2008, são publicamente conhecidas as dificuldades de liquidez em que o banco se encontra. A 2 de Novembro de 2008, o Governo de José Sócrates decide nacionalizar o BPN.

1993 - A fusão das sociedades financeiras Soserfin e Norcrédito, com negócios na banca de investimento dá origem à criação do BPN, vocacionado para a banca de investimento.

1998 - José de Oliveira e Costa assume a liderança do BPN, transformando-o num banco comercial. Nesse ano é criada a Sociedade Lusa de Negócios (SLN), 'holding' destinada a agregar os investimentos não financeiros do grupo.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO BLOCO SOBRE O RELATÓRIO

1. O Bloco de Esquerda vota contra o relatório proposto pela maioria PS, pelas razões que explicarei nesta declaração.

2. A divisão artificial do Relatório em duas partes – expositiva e conclusiva, confirmou-se como um expediente do PS para adiar até ao último minuto a divulgação das conclusões, reduzir o tempo da sua discussão e dificultar a percepção da opinião pública sobre o seu conteúdo e sentido político. O PS quer um fim de festa discreto, se possível, longe do olhar e do juízo da opinião pública.

3. O grupo SLN/BPN tem algumas singularidades que o Relatório não assinala com rigor, sem o que a imagem do grupo fica imperfeita e desfocada, não permitindo compreender a origem e os mecanismos do sistema fraudulento que imperava no grupo, nem tão pouco a sua razão de ser: fazer circular e distribuir dinheiro, muito dinheiro, por uma elite de privilegiados - alguns administradores, accionistas e até grandes clientes. Em resultado da aquisição do BPN pela SLN, desenvolve-se um grupo económico-financeiro sem paralelo no país: um banco está inserido e subordinado a um grupo não financeiro, lógica inversa ao habitualmente verificado nas instituições financeiras. Este facto, cuja dimensão e complexidade não pararam de aumentar com o tempo, teve como consequência a multiplicação e diversidade de interesses e áreas de negócio, desenvolvendo uma rede densa de operações,

transacções e financiamentos pela qual circulava o dinheiro entre membros do grupo, o que facilitou e fomentou actividades ilícitas, ilegais e fraudulentas que estiveram na origem dos problemas que culminaram no colapso do grupo.

4. O grupo SLN/BPN recorria sistematicamente a operações consideradas ilícitas pelas regras de funcionamento dos mercados financeiros, como por exemplo: (a) Concessão de crédito pelo grupo BPN com penhor de acções de sociedades do grupo SLN; (b) Concessão de créditos sem a apresentação das devidas garantias; (c) Prestação de informação falsa; (d) Branqueamento de capitais; (e) Falsificação de assinaturas; (f) Venda e compra de acções com contrato de promessa de recompra pela SLN com mais-valias garantidas, (g) Contratos de venda de acções, sociedades ou fundos, sem identificação completa dos compradores, iludindo a identidade dos beneficiários últimos das operações e a titularidade real das entidades, (h), Recurso reiterado a operações offshore para evasão fiscal, manipulação de mercado, concessão de crédito acima dos limites legais, entre vários outros e (i) Distribuição de comissões de intermediação.

5. Mesmo os maus negócios, aqueles que o Relatório descreve como negócios ruinosos, permitiram certamente bons proveitos aos que neles se empenharam, porque até hoje ninguém se queixou. Na realidade só as contas do

2000 - O BPN aumenta o capital de 60 para 80 milhões de euros, através de subscrição particular reservada a accionistas. Em Outubro do mesmo ano, o BPN assina um contrato publicitário com o futebolista português Luís Figo, que detém ainda cerca de dois por cento do capital do banco.

2001-2002 - Manuel Dias Loureiro, antigo ministro da Administração Interna, trabalha durante nove meses como membro

da comissão executiva da SLN, abandonando o cargo na sequência de desentendimentos com Oliveira e Costa.

2002 - Compra do Banco Efisa e da corretora Fincor. O grupo comprou ainda o Banco Insular em Cabo Verde, embora tenha ocultado o facto ao Banco de Portugal, o supervisor português.

2003 - O BPN Brasil começa a operar oficialmente no maior país da América

Latina, o Brasil. A operação de internacionalização iniciou-se um ano antes com a compra ao Banco Itaú da instituição financeira Itauvest (remanescente do Itaú Bankers Trust).

2004 - O BPN-Brasil anuncia um aumento de capital para 11,4 milhões de euros (43,5 milhões de reais) até ao final de 2004. O Brasil torna-se para o BPN o mercado de eleição para a internacionalização.

2005 - O Banco Africano de Investimento (BAI), uma instituição de direito privado angolano, que tem a petrolífera Sonangol como accionista, compra 20 por cento do capital do BPN Brasil, em Março.

2007 - O Banco de Portugal pede ao grupo SLN/BPN que clarifique a sua estrutura accionista e proceda à separação entre as áreas financeiras (BPN e Real Seguros) e não financeiras (SLN Investimentos,



FINAL DA COMISSÃO DE INQUÉRITO AO BPN (excertos)

grupo e do banco é que se queixaram, mas sem que a administração se incomodasse com o facto.

6. Todas estas operações se destinavam a facilitar a circulação e distribuição de dinheiro entre um grupo de gente próxima, através da oferta de recompensadores ganhos financeiros, num curto espaço de tempo e sem qualquer risco, sobretudo através da venda de acções com promessa de recompra pela SLN, devidamente premiada com mais-valias previamente garantidas. Estas operações deviam ser devidamente averiguadas, seja quem for que delas beneficiou, pois traduzem sem qualquer dúvida relações de favor entre accionistas e administradores, na medida em que não estando a SLN cotada em bolsa, a compra e venda de acções realiza-se inevitavelmente num quadro de contratos e relações pessoais daquela natureza.

7. O grupo SLN/BPN é ainda portador de uma outra singularidade, quer na sua formação quer no seu desenvolvimento e crescimento, sem paralelo na banca portuguesa: a presença significativa, entre os seus administradores e principais accionistas, de destacados apoiantes, membros, dirigentes, ex-deputados e ex-governantes de um mesmo partido político, o PSD. No Relatório, vá-se lá saber porquê, só são referidos José Oliveira e Costa e Dias Loureiro, esquecendo muitos outros que, nalguns casos, são exemplos de como a lei das incompatibilidades e impedimentos tem sido fácil de tornear. Escamotear ou diminuir

este facto é esconder um dos principais problemas da democracia portuguesa: a promiscuidade entre a política e os negócios, os favores, a cumplicidade e a subserviência perante os grupos económicos e financeiros.

8. Não há qualquer dúvida que o grupo SLN/BPN desenvolveu uma estratégia de ocultação dos procedimentos ilícitos a que sistematicamente recorria. Outra coisa não seria de esperar. Não há crimes com pré-aviso. O BdP devia saber disso e não pode desculpar-se com isso. O que se espera de um supervisor é que ultrapasse as manobras de ocultação, se antecipe, procure e previna a fraude e o crime. Tanto mais que ao BdP não faltava informação, a maior parte aliás apurada ao longo das inspecções realizadas ao BPN e que em grande parte o relatório não refere.

O BdP foi negligente porque não procurou mais informação, foi ineficaz porque não aproveitou a informação de que dispunha, foi tolerante até ao limite do absurdo porque permitiu que sistematicamente as suas determinações fossem esquecidas e ignoradas, foi autista porque desvalorizou sinais e alertas oficiais como são os casos da operação Furacão e as cartas da PGR.

O BdP não sabia nem procurou saber se o Banco Insular operava em Portugal e até desconhecia a mais banal das situações: o Banco Insular tinha conta aberta no Montepio Geral.

Ao contrário do que diz o Relatório, não foi a crise dos mercados financeiros que fez o BPN colapsar,



Plêiade e Partinvest). Os esclarecimentos da administração do banco apenas foram prestados em 2008, já após a saída de Oliveira e Costa, pelo então presidente-interino Abdool Vakil.

Fevereiro 2008 - Oliveira e Costa abandona a presidência do grupo SLN/BPN, invocando problemas de saúde. Também neste mês, o BPN foi alvo de uma investigação no âmbito da “Operação Furacão”, o

mega-processo que desde 2005 investiga crimes de fraude fiscal e branqueamento de capitais, envolvendo instituições financeiras.

Junho 2008 - Miguel Cadilhe, antigo ministro das Finanças e ex-administrador do BCP, é eleito presidente do grupo SLN/BPN, substituindo Abdool Vakil, que tinha assumido a presidência interina. Os accionistas aprovaram um aumento de capital de 300 milhões de euros, denominado

“operação cabaz”, destinado a reequilibrar o balanço do banco. Embora este aumento de capital tenha sido subscrito integralmente, as últimas tranches (200 milhões de euros) não chegaram a ser liquidadas até final de Outubro, como previsto.

Setembro 2008 - A administração anunciou um plano de venda de activos “não-estratégicos”, num esforço de reestruturação e valorização do grupo.

Outubro 2008 - O BPN recorreu a um financiamento de 200 milhões de euros junto da Caixa Geral de Depósitos para enfrentar as dificuldades de liquidez causadas pela crise financeira internacional. A 28 de Outubro, a administração denunciou vários crimes financeiros que alegadamente teriam ocorrido ao nível da gestão do banco, envolvendo três quadros superiores.

2 Novembro 2008 - O Governo anunciou que vai propor ao Parlamento a

mas sim a sucessão de fraudes que nele se verificaram e o falhanço da supervisão.

O relatório desculpa o BdP e é simpático com a supervisão. Mas mesmo assim, é forçado a reconhecer que o BdP devia ter sido mais incisivo e diligente. Ao afirmar isto, o relatório está a dizer, em linguagem cuidada, no melhor estilo PS, que o BdP foi passivo e negligente. Seria de esperar que as conclusões do Relatório fossem consequentes com esta avaliação. Mas, não são. O Relatório constitui num elogio à supervisão, mesmo que para isso tenha que recorrer à importação de argumentos. Certamente, há falta de outros ou de melhor.

9. O Relatório, na melhor tradição socialista, subscreve por inteiro as teses do Governo quanto à nacionalização e à sua inevitabilidade, recusando toda e qualquer outra alternativa. Mas não explica três coisas.

Primeiro: por que motivo o BdP e o Governo não intervieram no momento da demissão de José Oliveira e Costa, quando já eram conhecidas todas as fraudes e o banco já vivia em pré-colaço ou pré-falência? Por que deixou o Governo que a situação se degradasse e aumentassem os custos da nacionalização, que todos os portugueses estão hoje a pagar? Por que deixou o Governo que mais duas administrações fossem nomeadas, primeiro Abdool Vakil e depois Miguel Cadilhe? Na realidade, só pode compreender-se este protelamento, pela convergência de interesses e estratégias entre Abdool Vakil e o BdP, o primeiro apostado numa política de meias verdades que não

pusse em causa nem os interesses nem os negócios instalados e, o segundo, numa actuação discreta que, não revelando a dimensão da fraude, também não exhibisse as suas culpas e responsabilidades.

Segundo: o Relatório não fundamenta as razões que levaram à consolidação das contas do Insular no BPN, quando não está demonstrado que a sua titularidade possa ser atribuída ao BPN. Esta decisão apenas beneficiou os 5 accionistas do Banco Insular e agravou o buraco do BPN.

Terceiro: o Relatório não tem uma interrogação sobre as condições em que o Governo determinou a nacionalização do BPN, sem qualquer preocupação sobre se foram ou não devidamente calculados os custos, se esses custos eram inferiores aos de outras alternativas, nomeadamente, a proposta pela administração de Cadilhe ou a compra pela CGD, e se foi ou não acautelada a recuperação do elevadíssimo crédito do BPN sobre a SLN e a indispensável responsabilização dos seus accionistas por essa mesma recuperação. Ao Dr. Vítor Constâncio não lhe pesa a consciência. Ao Governo não lhe pesa a responsabilidade. Com tanta leveza, o peso está todo sobre os portugueses, no bolso dos portugueses.

10. Por último, as recomendações legislativas sugeridas no Relatório. Eram inevitáveis. Se a Relatora acha que a supervisão esteve bem e o supervisor ainda melhor, então o problema é mesmo das regras e do modelo. Não podia deixar de haver uma extensa lista de recomendações. Não tenho em relação a cada uma delas

nacionalização do BPN, devido à descoberta de um 'buraco' de 700 milhões de euros, que durante anos foi ocultado do supervisor através do Banco Insular de Cabo Verde.

3 Novembro 2008

- O presidente do BPN, Miguel Cadilhe, criticou a nacionalização do banco, considerando-a "desproporcionada" e motivada por razões "políticas". Cadilhe anunciou ainda a sua saída do banco,

assim que a nacionalização se concretizasse. No mesmo dia o BPN passou a ser acompanhado no seu funcionamento por dois administradores da Caixa Geral de Depósitos.

5 Novembro 2008

- A Assembleia da República aprovou a nacionalização do BPN.

20 Novembro 2008 - Oliveira e Costa foi constituído arguido, foi detido e interrogado por um juiz do TCIC.

21 Novembro 2008 - O juiz decretou a prisão preventiva de José Oliveira e Costa.

21 Novembro 2008 - Dias Loureiro garante desconhecer existência do Banco Insular, bem como de irregularidades no BPN. Dias Loureiro afirma que pediu ao Banco de Portugal "especial atenção" ao BPN em 2002 e diz que lugar de conselheiro de Estado sempre à disposição do PR.

22 Novembro 2008

- António Marta afirmou

que Dias Loureiro lhe foi perguntar "por que é que o Banco de Portugal andava tão em cima do BPN" e que ele lhe respondeu que "isso tinha que ver com o facto do banco ter uma gestão pouco transparente". O vice-governador do banco central referiu ainda que o antigo administrador-executivo da Sociedade Lusa de negócios (SLN) teria dito à saída do encontro que as pessoas à frente do BPN "eram tudo boa gente".



qualquer objecção. Mas, olhando para a legislatura que agora está a terminar ou apenas para a última sessão legislativa, não posso deixar de as considerar, ainda por cima vindas do PS, como um conjunto de piedosas intenções e apenas isso, eventualmente para efeitos eleitorais. Basta recordar a posição do PS sobre os pára-quedas dourados, a divulgação e taxaço das remunerações dos gestores e administradores ou o levantamento do sigilo bancário. Ou ainda as hesitações do PS sobre as sociedades offshore, aliás praticamente ignoradas pelo relatório. Não identifico no PS a necessária vontade política para aplicar e fazer o que agora recomenda no Relatório.

11. Esta Comissão de Inquérito tem um saldo que nenhum relatório conseguirá apagar: os portugueses ficaram a saber e a conhecer melhor o que se esconde por detrás das belas e modernas fachadas dos bancos portugueses e do que é capaz gente tão idónea e acima de qualquer suspeita, que até o Dr. Vítor Constâncio e sucessivos ministros das finanças – invariavelmente do PS e do PSD, com um penetra do CDS, se deixaram enganar pelas suas boas maneiras, pelo seu charme, pelo seu profissionalismo. Tudo boa gente, tudo gente fina, tudo gente séria. Na realidade, a história do BPN, sendo uma história de enganos, não é apenas uma história de enganos. É muito mais do que isso, é uma história de protecção, protecção de banqueiros e do próprio sistema. O caso BPN mostra a fragilidade das fronteiras entre o engano, o erro e a protecção e de como é fácil a supervisão se

confundir com protecção Mas, quando conhecerem as Conclusões propostas pelo PS, os portugueses perceberão também que ainda não é desta que alguma coisa vai mudar a sério na banca portuguesa.

Assembleia da República, 7 de Julho de 2009.

**O Deputado do Bloco de Esquerda,
João Semedo**

A história do BPN, sendo uma história de enganos, não é apenas uma história de enganos. É muito mais do que isso, é uma história de protecção, protecção de banqueiros e do próprio sistema. O caso BPN mostra a fragilidade das fronteiras entre o engano, o erro e a protecção e de como é fácil a supervisão se confundir com protecção

**22 Novembro 2008**

- Grupo parlamentar do PS viabiliza comissão de inquérito parlamentar.

24 Novembro 2008 - Dias

Loureiro não vê “razão” para renunciar ao cargo de Conselheiro de Estado, enquanto Vítor Constâncio garante que Dias Loureiro nunca “denunciou nada de concreto”.

25 Novembro 2008

- Cavaco Silva diz que Dias Loureiro lhe garantiu

solenemente não ter cometido irregularidades.

5 Dezembro 2008

- Inquérito parlamentar sobre actuação do Banco de Portugal aprovado por unanimidade.

15 Dezembro 2008

- Comissão de Inquérito parlamentar será presidida por Maria de Belém Roseira (PS).

18 Dezembro 2008

- Auditorias revelaram 950 milhões de euros de perdas

e imparidades ocultadas ou omitidas por ex-gestores.

29 Dezembro 2008

- Miguel Cadilhe deixou cargo presidente executivo SLN, substituído por João Carvalho das Neves.

6 Janeiro 2009 - Banco

de Portugal e BPN recusam enviar documentação aos deputados da comissão de inquérito.

13 Janeiro 2009 - Oliveira

e Costa invocou condição de

arguido para não responder às questões dos deputados.

15 Janeiro 2009 - Cadilhe é ouvido no Parlamento.

27 Janeiro 2009 - Dias

Loureiro reafirmou na comissão parlamentar de inquérito que foi alertar o Banco de Portugal sobre “modelo de gestão” de Oliveira e Costa. Dias Loureiro diz que se demitia do Conselho de Estado se causasse embaraço ao PR.

INSÓLITOS BPN

O “caso BPN” e a Comissão de Inquérito ficaram marcados por questões nunca resolvidas. Surgindo no início como meras dúvidas, a documentação e os depoimentos obtidos pela Comissão vieram adensar o mistério e a contradição. Muitas delas foram tendo respostas cabais durante a Comissão – veja-se, por exemplo, as versões contraditórias de Dias Loureiro e António Marta sobre a reunião no Banco de Portugal. No entanto, outras questões permaneceram por entender. A troca de ofícios entre o PGR e o BdP é uma delas, como se pode ver em seguida.

A TROCA DE OFÍCIOS

A 10 de Dezembro de 2004, a PGR envia o seguinte ofício ao Banco de Portugal:

Assunto: Pedido de informação / documentação

A fim de documentar processo em investigação criminal e uma vez que se encontra em causa nos autos uma infracção económico financeira de dimensão internacional, cometida de modo organizado, solicito informação sobre se o BANCO INSULAR - I F I, S A R L, que se afigura ser de Cabo Verde, tem autorização ou pedido para operar no nosso país.

A 27 de Dezembro de 2004, a resposta do Banco de Portugal foi esta:

Exmos. Senhores,

Relativamente à carta em referência, informamos V. Exas. de que a entidade designada por Banco Insular - IFI, SARL, não consta do nosso Rregisto.

28 Janeiro 2009 - António Marta volta a desmentir Dias Loureiro quanto a reunião de 2001.

3 Fevereiro 2009 - As perdas do Banco Português de Negócios (BPN) atingem 1,8 mil milhões de euros, contabilizadas as imparidades nos bancos Insular, Cayman e IFI, revelou o administrador da instituição Norberto Rosa na comissão parlamentar de inquérito à nacionalização do banco.

4 Fevereiro 2009 - Recusa reiterada de documentação leva Comissão parlamentar a pedir levantamento de sigilo bancário.

11 Fevereiro 2009 - Banco Insular é da SLN mas operações eram determinadas pelo BPN revela José Vaz Mascarenhas aos deputados da comissão parlamentar.

12 Fevereiro 2009 - Cabo Verde revoga licença ao Banco Insular.

14 Fevereiro 2009 - Bloco de Esquerda defende que Dias Loureiro deve demitir-se do Conselho de Estado e nunca deveria ter sido convidado por Cavaco.

18 Fevereiro 2009 - Por proposta do Bloco, a Comissão aprova segunda audição de Dias Loureiro.

25 Fevereiro 2009 - Excellence Assets Fund vendeu Biometrics por 35 milhões mas contas da SLN registam "um dólar", diz

António Coutinho Rebelo, que ajudou a criar e foi administrador do Excellence Assets Fund, na comissão de inquérito. Dias Loureiro sem mandato para representar fundo da SLN que viabilizou negócio de Porto Rico, segundo Coutinho Rebelo.

26 Fevereiro 2009 - Dias Loureiro promete esclarecimentos em nova ida ao Parlamento.

3 Março 2009 - El Assir obteve créditos sem



A **15 de Junho de 2007**, a PGR volta a perguntar ao Banco de Portugal:

Assunto: Pedido de elementos:

Tenho a honra de solicitar a V^a Ex^a que se digne informar estes Serviços do Ministério Público, da existência de comunicação ou registo de intervenção do BANCO INSULAR, de Cabo Verde, em operações activas ocasionais, realizadas em território nacional, desde 2004.

A resposta do Banco de Portugal, **11 de Julho de 2007**, foi novamente:

Exmo. Senhor Procurador da República,

Reportando-nos ao ofício em referência, informamos V. Exa. de que não temos conhecimento do envolvimento do Banco Insular em operações activas ocasionais realizadas em território nacional.

A PGR insiste, a **25 de Julho de 2007**:

Com referência ao vosso ofício acima indicado, tenho a honra de informar V^a Ex^a que o nosso pedido de informações se fundava na existência de indícios do desenvolvimento, em território nacional, de operações activas, concessões de financiamento, a favor de pessoas e entidades residentes em Portugal, por parte do referido Banco Insular, instituição financeira internacional domiciliada em Cabo Verde.



garantias e foi trazido por Dias Loureiro, revelou na comissão parlamentar Francisco Sanches, antigo administrador da SLN.

13 Março 2009 - Governo terá a solução para o banco durante o primeiro semestre, diz Carlos Costa Pina, secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

16 Abril 2009 - Governo recebeu relatórios dos auditores externos sobre futuro do banco. Mal-estar

de Dias Loureiro pode vir de este julgar que ia ser o número dois da SLN considerou na comissão parlamentar Daniel Sanches, ex-administrador da Plêiade, do grupo SLN.

22 Abril 2009 - O ex-administrador da Sociedade Lusa de Negócios (SLN), José Luís Caprichoso, invocou o direito ao silêncio perante a Comissão que o iria ouvir por proposta do Bloco, abandonando a sala menos de 15 minutos após a sua entrada.

29 Abril 2009 - BPN geria contas de investimento de 550 milhões de euros sem autorização da CMVM, denunciou Carlos Tavares na comissão de inquérito.

5 Maio 2009 - Dias Loureiro, pela segunda vez no Parlamento por causa dos negócios em Porto Rico, diz que se limitou a assinar documentos nos negócios em Porto Rico.

10 Maio 2009 - Comissão de inquérito entra na recta

final após seis meses da nacionalização.

20 Maio 2009 - Governo quer vender BPN e só encara outros cenários se não houver interessados.

21 Maio 2009 - Oliveira e Costa vai manter-se em prisão preventiva, até agora o único detido no caso BPN, poderá ficar em prisão preventiva até 21 de Novembro de 2009.

26 Maio 2009 - Oliveira e Costa vai pela segunda vez à

Só então, a **2 de Janeiro de 2008**, vem uma resposta conclusiva do Banco de Portugal:

Exmo. Senhor Procurador da República

Reportando-nos ao ofício em referência, e em complemento da informação transmitida por este Banco através da carta n.º [REDACTED], de 11 de Julho, vimos informar V. Exas. de que, posteriormente à data de envio desta carta, foram detectadas duas transferências de fundos que envolvem o Banco Insular SARL.

Mas de quando datam essas transferências?

1 de Abril de 2004 e 28 de Julho de 2004, ou seja, anteriores ao primeiro ofício da PGR, ao qual o BdP respondeu negativamente.

Exmo. Senhor Procurador da República

Reportando-nos ao ofício em referência, e em complemento da informação transmitida por este Banco através da carta n.º [REDACTED] de 11 de Julho, vimos informar V. Exas. de que, posteriormente à data de envio desta carta, foram detectadas duas transferências de fundos que envolvem o Banco Insular SARL.

A primeira consistiu numa transferência ordenada, no dia **1 de Abril de 2004**, pela sociedade Voilpart SGPS, no valor de 11 milhões de Euros, a partir da sua conta no Banco Português de Negócios para a conta do Banco Insular SARL na Caixa Económica Montepio Geral.

A segunda consistiu numa ordem de pagamento ordenada, no dia **28 de Junho de 2004**, pelo Banco Insular SARL, no valor de seis milhões de Euros, da sua conta na Caixa Económica Montepio Geral para a conta da sociedade Trustpart SGPS no então Crédito Predial Português (actual Banco Santander Totta).

E que fez o BdP, detectado isto? Aparentemente, mais nada.

comissão de inquérito, desta feita por iniciativa própria, e diz que Dias Loureiro afastou-se da “verdade factual” e que “causou vários problemas no grupo”, lançando ainda suspeitas sobre os depoimentos feitos aos deputados por altos responsáveis da SLN, entre os quais Joaquim Coimbra e Miguel Cadilhe. O fundador do BPN, que foi inquirido pelos deputados durante oito horas, acusou Miguel Cadilhe de ter sido o indutor do boicote à negociação da venda do

grupo. Cadilhe rejeitou as acusações.

27 Maio 2009 - Dias Loureiro comunica a Cavaco Silva a sua renúncia ao cargo de conselheiro de Estado, após uma série de apelos de vários quadrantes políticos para que tomasse essa decisão, acelerados pelas polémicas declarações de terça-feira de Oliveira e Costa no Parlamento.

2 Junho 2009 - Nos últimos nove meses a Caixa Geral de

Depósitos injectou no Banco Português de Negócios cerca de 2,55 mil milhões de euros, verba que equivale a mais de metade do seu capital social (4,5 mil milhões de euros). O BPN fechou 2008 com um “buraco” de 1,6 mil milhões de euros e um prejuízo superior a 570 milhões de euros.

9 Junho 2009

- Vítor Constâncio ouvido na comissão de inquérito da AR continuou a não admitir falhas de supervisão.

16 Junho 2009 - Vítor Constâncio foi ouvido de novo na comissão de inquérito da AR.

Perante a conclusão de João Semedo, “Do meu ponto de vista, os responsáveis do Banco de Portugal só podem ter sido uma de três coisas: ou ingénuos, ou negligentes, ou protecționistas”, Constâncio admitiu apenas “alguma ingenuidade”.

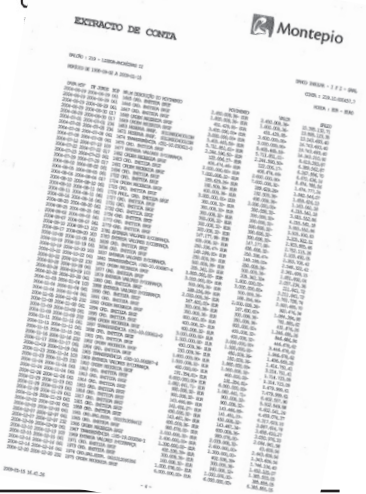
19 Junho 2009 - Teixeira dos Santos confirma que



No entanto, bastou ao Deputado João Semedo requerer, através da Comissão de Inquérito, que o Montepio enviasse os extractos desta conta e...

A conta do Banco Insular foi aberta em Setembro de 1998, no balcão das Amoreiras, em Lisboa. Havia uma conta bancária comum, à ordem do Banco Insular, onde se movimentavam regularmente centenas de milhares de euros. Estavam sujeitas a registo e mesmo assim o BdP não viu Muito deste dinheiro era transferido para offshores da SLN ou dos seus administradores. Nem após divulgar o nome das empresas o BdP se apercebeu deste facto. Mas bastou ao BE fazer uma consulta no site do Ministério da Justiça para saber quem eram os administradores em causa.

Para além disto, existia desde 2004 na conta do Insular no Montepio uma conta de títulos à ordem da SLN – o que evidenciava já a relação do Insular com o grupo SLN.

061.61.000286-9 - BANCO INSULAR IFI,SARL				 Montepio	
Data	Designação da Emissão	Tipo Movimento	Código		
Movimº			Interno		
25-06-2004	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	DEPOSITO ESPECIAL	4255		
25-06-2004	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (DIR.SUBSC.)	DEPOSITO ESPECIAL	4256		
29-06-2004	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (DIR.SUBSC.)	ANULAÇÃO CARTEIRA DE DIREITOS	4256		
01-07-2004	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (CAUT.SUBSC.)	RESERVA DE PREFERENCIA	4257		
05-07-2004	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (CAUT.SUBSC.)	RESERVA DE PREFERENCIA	4257		
24-08-2004	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (CAUT.SUBSC.)	MUDANCA DE CODIGO INTERNO	4257		
24-08-2004	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	MUDANCA DE CODIGO INTERNO	4255		
02-05-2005	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	EXECUCAO ORDEM VENDA F.BOLSA	4255		
02-05-2005	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	EXECUCAO ORDEM VENDA F.BOLSA	4255		
29-07-2005	SLN-SOC. LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (DIR INCORP.)	CRIAÇÃO CARTEIRA DE DIREITOS	4744		
17-08-2005	SLN-SOC. LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (DIR INCORP.)	ANULAÇÃO CARTEIRA DE DIREITOS	4744		
16-08-2005	SLN-SOC. LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (CAUTELAS NOM.)	INCORPORACAO DE RESERVAS	4744		
25-08-2005	SLN-SOC. LUSA DE NEGÓCIOS, S.A. (CAUTELAS NOM.)	MUDANCA DE CODIGO INTERNO	4744		
25-08-2005	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	MUDANCA DE CODIGO INTERNO	425		
23-05-2006	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	CONFI. TRANSF. EXTERNA TITULOS	425		
24-01-2007	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	EXECUCAO ORDEM VENDA F.BOLSA	42		
24-01-2007	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	EXECUCAO ORDEM VENDA F.BOLSA	42		
24-01-2007	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	EXECUCAO ORDEM VENDA F.BOLSA	4		
24-01-2007	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	EXECUCAO ORDEM VENDA F.BOLSA	4		
24-01-2007	SLN-SOC.LUSA DE NEGÓCIOS, S.A.	EXECUCAO ORDEM VENDA F.BOLSA	4		

Tudo isto o BdP não detectou.

Mesmo quando, em 2008, um funcionário do BdP envia ao BPN um mail a perguntar se este conhecia o Insular, a justificação para o envio deste mail é a seguinte:

“Curiosamente, a pessoa que enviou o *e-mail* nem se recordava tão pouco do envio desse *e-mail*. O *e-mail* de Junho, que, pelos vistos, no BPN, caiu como uma «bomba atómica», quem o expediu fez uma coisa inocente e inocente, porque desconhecia por completo que houvesse a ligação, simplesmente.”



a CGD já adiantou 2.500 milhões de euros para dar liquidez ao BPN, mas recusa-se a avançar com uma previsão de custo final aos cofres do Estado.

30 Junho 2009 - João Semedo considera que o esboço de relatório da comissão de inquérito, da autoria da deputada do PS Sónia Sanfona é “simpático, condescendente e desculpabilizante” com o Banco de Portugal.

1 Julho 2009 - Dias Loureiro foi constituído arguido, antes de ser ouvido neste dia no DCIAP. À saída, negou ter cometido irregularidades e disse que só agora percebeu as implicações do negócio da Biometrics.

6 Julho 2009 - João Semedo denuncia que o Banco de Portugal ilibou os accionistas do Banco Insular no caso BPN

7 Julho 2009 - BPN: PS aprova sozinho conclusões

do relatório da comissão parlamentar de inquérito ao caso BPN, contra a posição de todos os restantes partidos.

9 Julho 2009 - Inquérito ao BPN implicou 189 horas de trabalho, revelou Maria Belém Roseira.

10 Julho 2009 - Venda do BPN só será concluída depois das eleições legislativas, embora o processo de reprivatização deva ter início na próxima semana.

17 Julho 2009 - PJ faz buscas nas casas de Dias Loureiro e Arlindo de Carvalho, ex Ministros do PSD

20 Julho 2009 - Arlindo de Carvalho, ex-ministro da Saúde de Cavaco Silva, foi constituído arguido no caso BPN.

A FRACA MEMÓRIA DE DIAS LOUREIRO

Alguns momentos chave da Comissão, em que João Semedo faz as perguntas essenciais a Dias Loureiro. Como se pode ver na pág. 11, estas questões vieram a revelar-se o cerne da “Operação Porto Rico” – e a deitar por terra a credibilidade do ex-Ministro da Administração Interna.

Dias Loureiro: — Quando estávamos a tratar da venda à Vivendi, de Marrocos, numa das muitas reuniões que tivemos, o Sr. El-Assir e o sócio dele, Hector Hoyos, pediram-me para ver se eu arranjava uma reunião no BPN como eventual futuro comprador dessa máquina. Mas é a única razão que existe, não há mais nenhuma.

João Semedo (BE): — Sr. Dr., se me permite a linguagem, terá sido uma coisa do género: «Eu trato-vos da venda da Redal à Vivendi e vocês tratam-me da compra das empresas de Porto Rico». É isto, ou não?

Dias Loureiro: — Em relação a mim acho isso insultuoso!”

Acta de 27 de Janeiro de 2009, audição de Dias Loureiro

Oliveira e Costa: - Ontem à noite o Dr. Dias Loureiro telefonou-me a dizer que o El-Assir tinha assumido uma posição radical: ou a compra da Biometrics ia para a frente ou desligava-se do apoio que estava a dar ao Grupo para vender a Redal. Quando regressasse a Madrid a primeira coisa que faria era avisar os seus amigos da Vivendi e de Marrocos que se tinha desligado do negócio.

O Dr. Dias Loureiro sugeriu que era melhor eu ir a Cascais falar com ele, o que fiz chegando a Cascais pouco depois das 11 horas da noite, com os dois à minha espera. Depois de muitos argumentos, a posição de El-Assir não se alterou. O Dr. Dias Loureiro, por sua vez, dizia — já depois da reunião — que a venda



da Redal era uma inevitabilidade, pois além de se perder a oportunidade de fazer mais-valias, a continuação no projecto envolvia o financiamento de milhares de milhões de euros e ele agora já não tinha os apoios das autoridades de Marrocos.”

26 de Maio de 2009 – 45.ª Reunião, audição de Oliveira e Costa

João Semedo (BE): — Ora, nessa mesma reunião [estava um] representante do Excellence Assets Fund. O Sr. Dr. Dias Loureiro nunca ouviu falar disto? Não tem alguma ideia de o BPN ou de a SLN alguma vez ter adquirido este fundo?

Dias Loureiro: — Não, não tenho!

Acta de 27 de Janeiro de 2009, audição de Dias Loureiro

A RUINOSA OPERAÇÃO DE PORTO RICO

Oliveira Costa disse na Comissão de Inquérito, sobre a compra das empresas de Porto Rico, que “se não fosse o raio da Biometrics hoje não estaríamos aqui. Foi um negócio ruinoso”. Aqui se resume o que foi essa operação.

O NEGÓCIO DA COMPRA

Em causa está a compra de empresas a Abdul Rahman El-Assir, amigo libanês de Dias Loureiro, acusado internacionalmente de tráfico de armas, e que veio a ser um negócio ruinoso para a SLN.

Segundo apurou a Comissão, Dias Loureiro e El Assir pressionaram a SLN a investir milhões de euros em duas empresas de El Assir em Porto Rico, a NewTech-NewTechnologies e a Biometrics, para que este os ajudasse num outro negócio em Marrocos.

Muito dinheiro foi investido no negócio, a maior parte dele canalizado através de offshores. No entanto, ainda hoje ninguém sabe a quem e por quanto é que as empresas foram afinal vendidas. Certo é que os valores não batem certo e há alguns milhões de dólares em falta... No mesmo dia, a empresa Biometrics foi vendida três vezes. Da primeira vez, foi vendida por 31 milhões de dólares. Depois, a própria empresa foi integrada num fundo, que detinha mais património. Na última operação, realizada no mesmo dia, o fundo e a empresa foram vendidos por apenas 21 milhões de dólares. Para onde foram os 10 milhões de dólares em falta?

O PAPEL DE DIAS LOUREIRO

Dias Loureiro recusou ter tido algum papel importante nos negócios de Porto Rico.

Quando perguntado pelo deputado João Semedo se conhecia sequer o “Excellence Assets Fund”, fundo através do qual foram compradas estas empresas, declarou nunca ter ouvido falar nesse nome (ver pág 10). No entanto, assinou vários documentos relativos a esse fundo, como se vê na imagem.

Este facto reafirmou o papel activo de Dias Loureiro, conjuntamente com El Assir. Documentos entregues à Comissão revelam a assinatura e o papel de Dias

Loureiro em muitos aspectos do negócio.

Dias Loureiro foi recentemente constituído arguido num processo que terá por objecto precisamente o negócio das empresas de Porto Rico.

O NEGÓCIO

DA VENDA

Se o negócio da compra está envolto em polémica, o da venda ainda não ficou totalmente esclarecido.

Refere Dias Loureiro que, como o negócio entretanto arriscava fracassar, Oliveira e Costa se quis desvincular a qualquer preço.

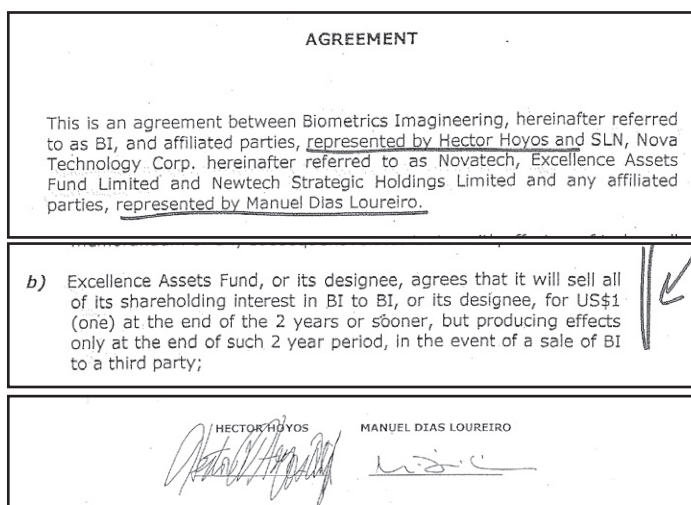
António Coutinho Rebelo, administrador do

fundo Excellence Assets Fund, contou que este fundo (que comprou a Biometrics à SLN em 2001 por 31 milhões de dólares) a vendeu a 19 de Março de 2003 por cerca de 35 milhões de euros.

No entanto, o deputado João Semedo exibiu documentos que indicam que as contas da SLN registam a venda da Biometrics por apenas “um dólar” (ver imagem).

Os contratos de venda das empresas estão assinados por Dias Loureiro, em representação de muitas entidades da SLN. No entanto, o administrador do Fundo, Coutinho Rebelo, nega alguma vez ter conferido poderes a Dias Loureiro para assinar esses contratos. Coutinho Rebelo ficou até espantado com o facto de Dias Loureiro os ter assinado. A dúvida subsiste: Dias Loureiro assinou por incumbência de alguém ou de mote próprio? Certo é que assinou por empresas em relação às quais não tinha quaisquer poderes de representação.

No negócio de Porto Rico muito fica por esclarecer. O assunto está sob investigação judicial. Depois do que a Comissão de Inquérito já conseguiu apurar, espera-se que a justiça esclareça o resto e puna os responsáveis.



O ESQUEMA DA COMPRA E VENDA DE ACÇÕES DA SLN

Mais um negócio para os amigos.

O grupo SLN/BPN foi durante 10 anos um complexo político-financeiro que fazia circular e distribuía muitos milhões de euros a alguns administradores, accionistas e grandes clientes. Tratava-se de uma elite privilegiada e escolhida pela cor político-partidária, no caso concreto, o laranja do PSD cavaquista.

Estes financiamentos de favor assumiram diversas modalidades, entre as quais o pagamento de comissões e prémios, empréstimos sem garantias e muito menos pagamento e a compra e venda de acções.

No caso da compra e venda de acções – como o caso revelado nestas páginas – a administração da SLN convidava o futuro accionista a adquirir uns milhões de acções, sendo muitas vezes o próprio BPN a financiar a compra. Ao mesmo tempo, a SLN e o accionista subscreviam um contrato de promessa de recompra das acções pela SLN, no qual se definia à partida a mais-valia garantida ao accionista nesta segunda transacção, um lucro chorudo e sem qualquer risco, obviamente remunerado com taxas superiores às praticadas à época noutras aplicações financeiras. Enfim, bons amigos, bons negócios.

Como a SLN não estava cotada em bolsa, o valor das acções nestas operações de compra, venda e revenda era determinado pela administração do grupo, pelo presidente Oliveira e Costa, um “esquema” sustentado em relações de favor entre gente amiga.

Ao longo de 10 anos, foram muitos os que beneficiaram destes favores de Oliveira e Costa, desta forma muito fácil de “fazer dinheiro”, ganhando em pouco tempo muito dinheiro, sem correr qualquer risco. A comissão de inquérito ao BPN identificou vários destes felizes contemplados com a “generosidade” de Oliveira e Costa. A própria comunicação social relatou diversos casos, entre os quais o de Cavaco Silva e da filha, situações que continuam por esclarecer inteiramente.

Em carta de 2003 à SLN, Cavaco «ordenou» a venda das suas acções, no que foi imitado pela filha, em cartas separadas endereçadas ao então presidente da

Administração

Exmo Sr.

4700 – 338 Braga

Assunto: Acções SLN - SGPS, S.A.

Exmo. Senhor,

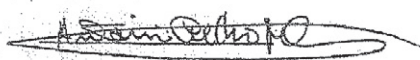
Conforme o pedido através da carta datada de 2003.06.08, bem como reunião realizada e na sequência da subscrição de 6.578.948 acções de valor nominal de 1€/cada, representativas do capital social da SLN – SGPS, S.A. de que é titular, e que se encontram depositadas na nossa escritura, informamos que à data de Jun.2008, e sem prejuízo do Capital Social da Sociedade, V. Exa. tem direito de opção a uma das seguintes modalidades:

1. permanecer com a carteira de acções SLN adquiridas em 2003;
2. venda das acções, ao valor unitário da compra, isto é, ao valor unitário de 1€ mais o rendimento líquido calculado à taxa de 5% a.a..

No caso de optar pela segunda modalidade (venda) o preço a fixar será o valor unitário das acções que tenham sido atribuídos, sendo certo que a remuneração líquida da aplicação será no mínimo de 5% a.a.

Apresentamos a V.Exa. os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos,

Atentamente



Av. António Augusto Aguiar, 132
1050-020 LISBOA - Portugal

Av. de França, 252 - Edifício C
4050-274 PORTO - Portugal

administração da SLN, José Oliveira Costa. Este determinou que as 255.018 acções detidas por ambos fossem vendidas à SLN Valor, a maior accionista da SLN, na qual participam os maiores accionistas individuais desta empresa, entre os quais o próprio Oliveira Costa.

Da venda resultaram 72 mil contos de mais valias para ambos. Cavaco não podia «ordenar» a venda das acções (porque não eram transaccionáveis na bolsa),

Exma. Administração da
SLN – Sociedade Lusa de Negócios, SA
1050-020 Lisboa

Braga, 02 de Junho de 2008



2006.06.26

no o acordado com V. Exa. na
es escriturais e nominativas de
Sociedade Lusa de Negócios,
sa conta de valores mobiliários
definido nos Estatutos e Pacto
es modalidades:

Junho 2006.

é € 3,04 acrescido de um

será deduzido dos dividendos
uida anual correspondente à

remo-nos

vem na
sequência do acordo feito com Vossas Ex^{as}, em que ficou expresso o signatário decidir, ou pela
venda das acções do capital social da SLN – SGPS, S.A., no montante de € 20.003.631,35 (vinte
milhões, três mil seiscientos e trinta e um euros e trinta e cinco centimos), cujo documento foi
lavrado em 26/06/2006, nesse sentido.

Nesse acordo ficou expresso, essa entidade readquirir essas acções se o detentor as pretender
vender em Junho de 2008.

Ficou também expresso, caso o detentor decidisse pela venda, receber o capital investido
acrescido de um rendimento líquido nunca inferior a 5% líquido de impostos, a.a: contabilizados
desde o dia 28/06/2006 até ao dia que as vender, sem qualquer penalização.

Como a decisão é de optar pela venda nos termos acordados, solicito que no final do presente
mês, ou seja, em 30/06/2008 seja colocado o montante do capital e o respectivo rendimento
líquido na minha conta à ordem.

Mais solicito que, como o valor do rendimento líquido ficou expresso ser no mínimo de 5%, que
Vossas Ex^{as} decidam qual o valor do rendimento líquido a pagar, e, assim, coloquem à ordem
no citado dia 30/06/2008 o referido capital e o rendimento que assim determinarem acima do
valor mínimo acordado.

Mais solicito que, como o capital em causa será para efectuar um depósito a prazo, me
informem até ao dia 16 do presente mês, qual a taxa de juro possível para este montante.

Com os meus respeitosos cumprimentos, me subscrevo com estima e consideração.

Atentamente,

mas apenas dizer que as queria vender, se aparecesse
algum comprador para elas. Mas o comprador apare-
ceu, disposto a pagar 1 euro e 40 centimos de mais va-
lia por cada acção detida pela família Cavaco, quando
as acções nem cotação tinham no mercado.

Sobre esta e outras operações, persistem por respon-
der algumas interrogações pertinentes:

Como as acções da SLN não eram transaccionadas
na bolsa, a quem é que foram compradas? À própria

SLN? A algum accionista? Como é que foi fixado o
preço de 1 euro por acção? E porque quis a SLN
Valor recomprar as acções? Porque tinha poucas? E
como fixou a SLN valor o preço da recompra, com
uma taxa de lucro bruto para o vendedor de 140% em
dois anos? Que terá acontecido entre 2001 e 2003 para
as acções da empresa terem «valorizado» 140%?

O BPN VISTO PELO BANCO DE PORTUGAL

EXTRACTOS DO RELATÓRIO DE INSPECÇÃO DO BdP AO BPN, EM 2005



OPERAÇÕES INTRAGRUPO, CRÉDITOS A ACCIONISTAS E OFFSHORE DE CAYMAN

OPERAÇÕES INTRA-GRUPO

Apesar do elevado número de operações intra-grupo, nunca o BPN, ou as outras entidades do grupo sujeitas à supervisão do BANCO DE PORTUGAL, as reportaram a esta entidade de supervisão, conforme exigido pela Instrução n.º 8/98. Verificou-se inclusive que não existem mecanismos de controlo interno adequados sobre as transacções efectuadas entre as empresas do grupo, em especial as relativas a títulos, participações financeiras e suprimentos, tendo sido possível concluir que muitas das mais-valias apuradas nessas operações não são anuladas no processo de consolidação, uma falha que se traduz na sobrevalorização dos resultados do grupo.

ACTIVIDADE DO GRUPO NA ZONA OFF-SHORE DE CAYMAN

A DIRECÇÃO DE AUDITORIA (DAI) nunca efectuou qualquer exame à actividade do BPN CAYMAN, não estando demonstrado que estão implementados mecanismos de controlo que comprovem, entre outros aspectos, que as operações realizadas são consonantes com o objectivo da actividade, que é verificada a aplicação dos princípios preventivos do branqueamento de capitais e de identificação dos clientes, que a informação reportada é exacta e que o risco legal e reputacional associado à actividade desenvolvida é adequadamente avaliado.

EL ASSIR



CLIP MULTI STRATEGY FUND (antigo EXCELLENCE ASSETS FUND)

Até MAR-03, o Fundo evidenciava indícios fortes de ligação ao grupo ABDUL EL ASSIR, quer pela sua composição, que integrava 25% do capital da BIOMETRICS, empresa onde esse grupo já tinha 27,7%, através da SCIENCE TECHNOLOGY, quer pela sua detenção, já que 35% das acções pertenciam à LA GRANJILLA, um veículo também associado àquele mesmo grupo (a que acresciam 19% na posse do grupo SLN).

Com a venda, em MAR-03, da participação na BIOMETRICS à LA GRANJILLA, ao custo de aquisição (35,2 M€), com financiamento parcial do Grupo SLN a três empresas veículo associadas ao grupo ABDUL EL ASSIR (14,2 M€, no BPN CAYMAN, a reembolsar em MAR-06, a que acrescem 0,5 M€ de juros vencidos e não pagos), o activo do Fundo (consequentemente reduzido dos 60,2 M€ para os 44,4 M€) passou a ser essencialmente composto, para além das acções representativas de 40,4% do capital da CONTROLAUTO (15,7 M€), que ainda manêm, por acções da SLN SGPS (6,5 M€) e por aplicações financeiras do grupo SLN (depósito de 16,2 M€ do BPN CAYMAN), não nos tendo sido cabalmente esclarecidas as razões para a manutenção do Fundo.

¹¹⁵ Os juros dos créditos foram pagos através dos fundos da GOLDEN VISION (966 m€, provenientes de uma transferência efectuada pela firma polaca BUMAR Ltd, produtora e exportadora de material bélico, de transporte e de construção), da BAIDOUN (272 m€ de uma empresa na Panamá, cuja actividade não foi possível apurar), bem como da MIRAFLORES DIECIOCHO (Panamá), GRANSOTTO (Espanha) e LA GRANJILLA (Panamá).



EXCESSO DE CRÉDITO CONCEDIDO A ACCIONISTAS

CARTEIRA DE CRÉDITO

Em termos globais, verifica-se que a carteira de crédito do BPN apresenta um risco considerável devido à elevada concentração existente, quer a nível de cliente (cerca de 19% do crédito está centrado em dezotto clientes, cujos riscos são superiores aos fundos próprios reportados pelo banco em 2,4 vezes), quer a nível sectorial (52% das operações estão directa ou indirectamente relacionados com a actividade imobiliária). Verifica-se, ainda, que o crédito concedido, directa ou indirectamente, aos vinte e cinco maiores accionistas da SLN SGPS representa 9% dos riscos de crédito, peso que aumenta para 19% ao considerar o total do crédito concedido a accionistas e entidades relacionadas (ou duas vezes e meia o valor dos fundos próprios reportado pelo banco).

O tipo de empresas para quem está direccionado o crédito é outro factor crítico, verificando-se que as operações com empresas de risco reduzido e médio é de apenas 3% e 8%, respectivamente, enquanto as sociedades de risco elevado absorvem 22% das facilidades concedidas; encontrando-se os remanescentes 67% afectos a entidades não classificadas por serem de reduzida dimensão ou por não disponibilizarem informação económica e financeira completa.

Relativamente a algumas empresas veiculo, não residentes, beneficiárias de crédito, o BPN não apresentou a informação necessária à identificação dos respectivos accionistas ou representantes, à origem e ao destino dos fundos, nem tão pouco à actividade por elas desenvolvida e à respectiva situação financeira.



REGULARIZAÇÃO FICTÍCIA DE DÍVIDAS POR EMPRESAS DO GRUPO

Para além de não cumprir as regras estipuladas pelo n.º 3 do número 3º do Aviso n.º 3/95, estas práticas detorreram por um período de tempo superior a um ano, em clientes que não depositavam qualquer valor nas suas contas, reflectindo uma gestão pouco prudente e transparente, uma vez que a dívida não é devidamente registada como crédito vencido e provisionada. Verificou-se, inclusive, a regularização parcial de dívidas através da concessão de empréstimo pela seguradora do grupo (REAL SEGUROS) ao cliente.

OS EXTRACTOS DO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DO BDP SÃO ELUCIDATIVOS QUANTO ÀS PRÁTICAS EM CURSO NO BPN. O BDP RECUSOU SEMPRE ENVIAR ESTE DOCUMENTO À COMISSÃO, ALEGANDO SEGREDO PROFISSIONAL. NO ENTANTO, ESTE DOCUMENTO MOSTRA A EXTENSÃO DO QUE À DATA O BDP JÁ SABIA. APESAR DA GRAVIDADE DESTES FACTOS, O BDP ESPEROU ATÉ 2008 PARA INSTAURAR AS PRIMEIRAS CONTRA-ORDENAÇÕES.

BPN – O QUE FICA DEPOIS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO?

189 horas e 33 minutos de reuniões, muitas horas mais de preparação das mesmas, pilhas e pilhas de papel a ler, outras tantas a produzir. Este é um dos balanços possíveis da Comissão de Inquérito mais mediática e mais exigente de sempre.

No Relatório, o “oficial”, o tom é mais suave. Não se consegue evitar a crítica, nem sequer ao Banco de Portugal (BdP), mas o estilo é morno e nem quanto aos negócios fraudulentos consegue ser incisivo.

“Cada português pode fazer o seu próprio relatório”, disse Maria de Belém, no balanço final da Comissão. Mas e o que fica para além disso? Finda a comissão, o que resta dela?

Em primeiro lugar, saliente-se a avaliação imediata que se pode fazer da mesma. Negócios ruinosos, favores a amigos, dinheiro em troca de dinheiro, investimentos motivados por razões sinuosas, uma mistura de influências políticas e pessoais que atravessa fronteiras (Marrocos, Porto Rico, Espanha...). Há fraudes, assinaturas sem poderes, empresas que são vendidas três vezes no mesmo dia por valores discrepantes, um pouco de tudo.

Que consequências tem esta comissão para a investigação judicial?

Esta é a questão principal. Espera-se que a investigação judicial possa não só aproveitar os trabalhos da Comissão, como seguir a sua própria investigação com os meios que a Comissão tipicamente não tem.

Aliás, seria bom comparar o tom despreocupado com que alguns depoentes vieram pela primeira vez a esta Comissão. As contradições em que se caíram foram notórias, e muitos nem numa segunda vez se conseguiram explicar. Mas o alarme ficou dado.

Ainda que envolta no mar dos segredos (bancário, profissional e de supervisão, este último invocado até à exaustão pelo Banco de Portugal para não enviar os documentos pedidos), não foi difícil à Comissão apurar muitos factos.

Bastou ao deputado João Semedo um requerimento para se saber que o Banco Insular, desco-

nhecido do BdP durante tanto tempo, afinal tinha uma conta aberta no Montepio das Amoreiras, em Lisboa, desde 1998.

Bastou analisar alguns documentos para perceber que Dias Loureiro, que dizia pouco ter tido que ver com os negócios de Porto Rico, afinal assinara contratos em nome de empresas das quais nem sequer era administrador. Como explicar isto? Nem o próprio sabia.

Depois deste e de outros factos se terem tornado públicos, era bom que não ficasse tudo na mesma. Era bom que o BdP não continuasse a assentar numa lógica de confiança no sistema financeiro.

“Era impensável, para mim, que conheci já muitos anos o Dr. Oliveira e Costa e conhecendo o percurso todo que ele teve, que houvesse um esquema com todos estes contornos no BPN.”, dizia à Comissão a Directora-Adjunta do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal.

Espera-se, pelo menos, que se passe a olhar com outros olhos para este tipo de negócios. Que não se confie, como fez o BdP, mas que se verifique cada aspecto, cada prática mais duvidosa.

No imediato, está dado o mote: se a Comissão, com os poderes que tem, conseguiu mesmo assim ir tão longe, muito mais se espera do sistema de investigação judicial e dos tribunais.

Tantas horas depois, a Comissão produziu um relatório frustrante, onde só uma minoria se revê. Espera-se agora que não se passe o mesmo nos tribunais. Espera-se que a investigação vá até ao fim, que haja julgamentos e responsáveis. Há todo um conjunto de verdades que facilmente vieram à tona, de que toda a gente já se apercebeu. É todo um processo que já não pode voltar atrás.

Carla Luís

AS FRASES QUE MARCARAM O “CASO BPN”

De tudo o que foi dito sobre caso BPN, aqui fica uma curta selecção das melhores frases – e respectivos “prémios”, claro está!

PRÉMIO “HÁ O DIA, VEM A NOITE, HÁ FRAUDES E CORRUPÇÃO”

“Num sistema de organização capitalista de mercado de livre iniciativa, há fraudes, há corrupção, há tudo isso, em todos os países e em todos os sectores, e não há regulação e supervisores que descubram todas essas fraudes quando elas estão a ser cometidas.”

Vítor Constâncio, Governador do Banco de Portugal, na Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 11 Nov. 2008

PRÉMIO “É POR ISSO QUE NEM VALE A PENA TENTAR”

“Não há garantias absolutas em nenhum país e em nenhum sistema, nessa matéria, a menos que queiram, de facto, que se constitua uma espécie de polícia de supervisão com milhares de pessoas que se instalem ao pé de cada administração e de cada direcção de serviço dos bancos, e de outras actividades, já agora, e que controlem tudo. Não é esse o sistema em que vivemos, de facto, e, portanto, não tenham ilusões de que haverá fraudes e corrupção nestas actividades, em todos os países e também em Portugal.”

Vítor Constâncio, Governador do Banco de Portugal, na Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 11 Nov. 2008

PRÉMIO “JÁ NO BOLSO DOS CONTRIBUINTES...”

“Mas também lhe quero dizer, para começar a minha resposta, olhos nos olhos, que nada me pesa na consciência, em termos de ter cometido qualquer acto deliberado ou por omissão, que tenha contribuído para esta situação em que se viveu no BPN, com o desfecho que é conhecido.”

Vítor Constâncio, Governador do Banco de Portugal, na Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 11 Nov. 2008

PRÉMIO “SOZINHOS EM CASA”

“Então, mas por que é que o Ministério Público não mandou mais ofícios ao Banco de Portugal ou por que é que o Banco de Portugal não averiguou mais? Não sei. Termino dizendo isto: não sei!”

Pinto Monteiro, Procurador-Geral da República, na Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 19 Dez. 2008

PRÉMIO “TUDO BONS RAPAZES”

“Era impensável, para mim, que conheci já há muitos anos o Dr. Oliveira e Costa e conhecendo o percurso todo que ele teve, que houvesse um esquema com todos estes contornos no BPN.”

Clara Machado, Directora-Adjunta do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal, na Comissão de Inquérito, a 25 Março de 2009

PRÉMIO “EU NUNCA ME ENGANO E RARAMENTE TENHO DÚVIDAS”

“Dias Loureiro garantiu-me solenemente que não cometeu qualquer irregularidade nas funções que desempenhou em empresas ligadas ao grupo BPN. Não tenho qualquer razão para duvidar da sua palavra”.

Cavaco Silva, Presidente da República, a 25 de Novembro de 2008, após reunião com Dias Loureiro

PRÉMIO “MESMO DEPOIS DE DUAS IDAS À COMISSÃO, ESTAVA DIFÍCIL!”

“Só hoje percebi alguns contornos do negócio da Biometrics [Porto Rico] que me passaram completamente ao lado. Fui confrontado com documentos que nunca tinha visto”.

Dias Loureiro, à saída do DCIAP a 1 de Julho de 2009, quando foi constituído arguido.

O BLOCO NA COMISSÃO

O Bloco de Esquerda teve uma participação bastante intensa na Comissão de Inquérito. Aqui ficam apenas alguns momentos-chave do papel do Bloco na Comissão de Inquérito.

ALGUNS DOS DOCUMENTOS QUE O BLOCO PEDIU:

À Sociedade Lusa de Negócios, a anterior proprietária do BPN:

- Operações do grupo SLN em que é parte o libanês Abdul Rahman El- Assir, acusado internacionalmente de tráfico de armas, incluindo pagamentos, créditos concedidos, créditos mal parados, entre outros;
- Lista das empresas detidas total ou parcialmente pela Sociedade Lusa de Negócios, respectivos administradores e accionistas de referência;
- Documentos do “negócio de Porto Rico”: aquisição das empresas New Technologies e Biometrics Imagineering, e registos nas contas das empresas;
- Estatutos das empresas de Porto Rico, New Technologies e Biometrics Imagineering, administradores, accionistas e movimentos contabilísticos entre as empresas e a SLN;
- Documentos da compra das acções de Dias Loureiro, respectiva participação social e posterior venda;

Ao BPN:

- Transacções efectuadas entre o BPN ou entre contas do BPN e o Banco Insular, de valor superior a 100.000 euros, com indicação dos beneficiários ou depositantes.
- A lista de créditos mal parados, condições e respectivos devedores;
- A lista de créditos concedidos a accionistas de

referência e respectivas condições;

- Listagem de movimentos da conta da Segurança Social junto do BPN e condições contratuais de depósito;
- Listagem das operações em que é beneficiário último El- Assir, tais como pagamentos, créditos concedidos, créditos mal parados, entre outros;
- Documentação relativa à venda da participação accionista de Dias Loureiro;

A Oliveira e Costa:

- Cartas em que Oliveira e Costa se declara responsável pelas operações de vários operacionais do BPN/SLN: *“assume a total e integral responsabilidade por todas as acções, operações e/ou tarefas levadas a cabo pelo funcionário e quadro da empresa António José Fonseca Duarte [Ricardo Pinheiro, Emanuel Peixoto e António Franco] as quais para todos os efeitos se afirma que sempre resultaram de directivas e instruções directamente ordenadas por si”*, declarando que *“todas as operações realizadas no Banco Insular foram até 30 de Junho de 2006 efectuadas segundo instruções escritas ou verbais dadas por mim”*.

- Documentos relativos à actual dívida da Sociedade Lusa de Negócios ao BPN;
- Accionistas de referência com participações superiores a 2% e administradores do Banco Insular de Cabo Verde desde a aquisição deste banco pela SLN;
- Contrato relativo à venda do Banco Insular, assinado apenas pelos vendedores.

Ao Banco de Portugal:

- Cópia da correspondência entre BdP e BPN, ao longo de 2008, e esclarecimentos solicitados sobre operações do BPN;
- Apoios de emergência à liquidez do BPN, antes e depois da nacionalização;
- Correspondência trocada desde 2004 com a PGR/MP

sobre o Banco Insular de Cabo Verde;

- Processos de contra ordenação instaurados que envolvam BPN ou a Sociedade Lusa de Negócios.

Ao Montepio Geral:

- Listagem dos movimentos da conta do Banco Insular SARL junto desta instituição, de valor superior a €100.000.

Às Finanças de Portugal e de Espanha:

Correspondência trocada sobre as contas no BPN das empresas Gransoto e Miraflores Dieciocho, do libanês El Assir, e os respectivos movimentos entre 2000 e 2003, passando por Portugal. Veio mais tarde a descobrir-se que as finanças portuguesas recusaram o envio destes documentos às autoridades espanholas com o argumento de que estariam protegidos pelo segredo fiscal.

O Secretário de Estado que queria uma avença de 200 mil euros com a SLN

Foi o Bloco de Esquerda a revelar que o Secretário de Estado que pressionou Oliveira e Costa “*para que lhe desse uma avença com o Grupo SLN*”, de cerca de 200 mil euros, era Briosa e Gala, antigo Secretário de Estado do governo do Dr. Durão Barroso e actual Representante de Durão Barroso para a África na Comissão Europeia. O mesmo veio, mais tarde, a confirmar à imprensa.

ALGUMAS AUDIÇÕES PEDIDAS PELO BLOCO:

Foi o Bloco que requereu a segunda audição de Dias Loureiro;

Responsáveis da Planfin, a empresa que geria as mais de 90 offshores da SLN;

José Vaz Mascarenhas, Presidente do Conselho de Administração da SLN Cabo Verde e Presidente do Conselho de Administração do Banco Insular.

OUTRAS INTERVENÇÕES-CHAVE DO BLOCO:

Participação à PGR

12 Março 2009: Bloco de Esquerda propõe que a Comissão faça uma participação criminal à PGR, através do envio de actas para a Procuradoria-geral da República, em relação às quais seja evidente a existência de contradições. Existiam contradições não só entre as declarações dos diversos depoentes, como também entre essas declarações e os documentos que a própria Comissão possui.

Bloco insiste que Luís Caprichoso tem de ser ouvido

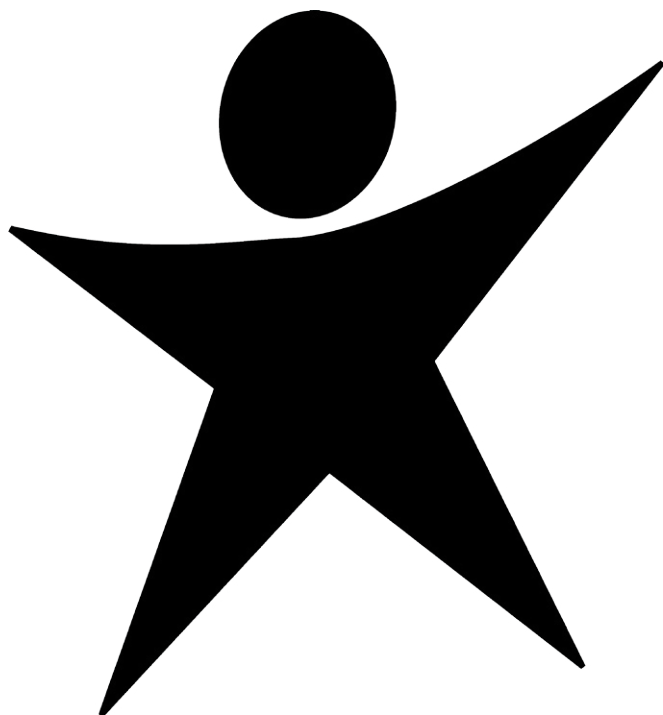
O Bloco de Esquerda insistiu na vinda de Luís Caprichoso, n.º 2 da SLN, à Comissão de Inquérito. Luís Caprichoso recusava-se a comparecer, com o argumento de que seria arguido junto do BdP e que teria direito ao silêncio. O Bloco de Esquerda contestou esse facto, tendo Luís Caprichoso comparecido na Comissão:

*“Nestes termos o **Bloco de Esquerda** considera que o Sr. Luís Caprichoso tem o dever de comparecer perante a Comissão de Inquérito, em quaisquer circunstâncias.*

*O **Bloco de Esquerda** requer ainda que a Comissão solicite ao Banco de Portugal uma cópia do processo de contra-ordenação 10/08/CO, de forma a averiguar em que medida o mesmo pode abranger factos objecto desta Comissão, bem como qual a extensão dos mesmos. Só desta forma se pode determinar em relação a que factos o Sr. Luís Caprichoso foi constituído arguido, delimitando estes o direito ao silêncio que lhe possa caber – mas que terá sempre de ser exercido em concreto e em sede de reunião da Comissão.”*

Bloco revela relações entre administradores de empresas do grupo SLN

O Bloco de Esquerda revelou as relações de proximidade entre Leonel Mateus e o Luís Caprichoso. Leonel Mateus havia dito conhecer vagamente Luís Caprichoso, mas o Bloco revelou que ambos foram administradores ao mesmo tempo em dezenas de empresas.



AS PROPOSTAS

O Bloco de Esquerda fez mais de meia centena de propostas de alteração

A SLN/BPN: PROMISCUIDADE ENTRE POLÍTICA E NEGÓCIOS

O grupo SLN/BPN é portador de uma singularidade, quer na sua formação quer no seu desenvolvimento e crescimento, sem paralelo na banca portuguesa: a presença significativa, entre os seus administradores e principais accionistas, de destacados apoiantes, membros, dirigentes, ex-deputados e ex-governantes de um mesmo partido político, o PSD.

Documentos e depoimentos revelam ou confirmam que, em diversas circunstâncias, o grupo SLN/BPN actuou como um complexo político-financeiro, comportamento evidenciado sobretudo no que respeita à selecção de accionistas, compra e venda de acções, opções de negócio e escolha de administradores e colaboradores.

A SLN/BPN recorriam sistematicamente a operações ilícitas, como por exemplo: (a) Concessão de crédito pelo grupo BPN com penhor de acções de sociedades do grupo SLN; (b) Concessão de créditos sem a apresentação das devidas garantias; (c) Prestação de informação falsa; (d) Branqueamento de capitais; (e) Falsificação de assinaturas; (f) Venda e compra de acções com contrato de promessa de recompra pela SLN com mais-valias garantidas, (g) contratos de venda de acções, sociedades ou fundos, sem identificação completa dos compradores, iludindo a identidade dos beneficiários últimos das operações e a titularidade real das entidades, (h), recurso reiterado a operações offshore para evasão fiscal, manipulação de mercado, concessão de crédito acima dos limites legais, entre vários outros.

BANCO INSULAR

O Banco Insular é responsável por imparidades na ordem dos 425 milhões de euros, valor apurado a 31 de Dezembro de 2006. No relatório da Deloitte elaborado já após nacionalização, em 31 de Dezembro de 2007 esse valor ascendia já a 491 milhões de euros. O valor final e exacto permanece, no entanto, por determinar.

A decisão do Banco de Portugal, em tomar como boa a explicação de Abdool Vakil, e em consequência, decidindo integrar nas contas do BPN as operações efectuadas via Banco Insular (conhecidas como fora do balanço), libertou os verdadeiros accionistas do Banco Insular de assumirem as suas responsabilidades pelos ilícitos e crimes financeiros detectados.

A documentação conhecida permite atribuir a titularidade do Banco Insular ao Dr. Mascarenhas e a mais quatro accionistas. A venda que estes fizeram das respectivas participações à Insular Holding não foi efectivamente realizada.

Vários depoimentos evidenciaram que administradores, accionistas, clientes e “testas de ferro” tinham operações financeiras, nomeadamente financiamentos, no Banco Insular, com flagrante benefício directo e indirecto do grupo SLN e dos próprios.

Refira-se que em Janeiro de 2008 o Banco de Portugal, após segunda solicitação da PGR, detecta transferências de fundos relativas ao ano de 2004 que envolvem o Banco Insular. A primeira vez que a PGR pergunta ao BdP sobre o Banco Insular é no ano de 2004, tendo o BdP informado por duas vezes que desconhecia qualquer registo ou operação do Banco Insular em Portugal.

No entanto, o Banco Insular mantinha desde 1998 duas contas abertas no Montepio Geral, Balcão das Amoreiras. Uma era uma conta de títulos aberta à ordem da SLN, o que evidencia a sua relação com o grupo; a outra era uma conta corrente, em cujos movimentos são visíveis várias transferências de e para o BPN/SLN e offshores associadas ao grupo ou aos seus administradores.

DO BLOCO

ao relatório final. O PS chumbou todas. Aqui ficam algumas delas.

A ACTUAÇÃO DO BdP

À data da entrada de Abdool Vakil como presidente do BPN, em 2008, *“encontravam-se pendentes de resposta ao BdP 157 pedidos de informação”*. Desta forma, parece não existir qualquer dúvida quanto ao facto de o BPN não cumprir reiteradamente os seus deveres, sem que isso despoletasse qualquer tipo de sanção por parte do BdP.

O Bloco de Esquerda constatou a ausência de contactos entre o BdP e demais entidades com competências nas matérias em questão, como a CMVM e a PGR.

Vários depoimentos referem a falta de contacto entre estas entidades. Para além disso, e sendo do conhecimento público que várias empresas do grupo SLN foram alvo da Operação Furacão, mal se compreende que o BdP não tenha feito qualquer contacto no sentido de obter uma cooperação mais estreita com a PGR.

Também as respostas que o BdP enviava à PGR eram feitas pelo mínimo essencial. Essa posição foi corroborada na Comissão pelo Sr. Governador do BdP, quando mencionou que o BdP se limitava a responder ao objecto estrito das questões enviadas pela PGR, não tendo nunca procedido a uma investigação mais vasta.

O BdP limitava-se a analisar a informação de que dispunha, não tendo tido nunca uma atitude proactiva no sentido de tentar obter mais informação. Exemplo desta posição é, por exemplo, o facto de o BdP nunca ter tomado a iniciativa de fazer uma auditoria informática quando das inspecções ao BPN, ou de apenas ter tomado conhecimento das relações entre o BPN e o Banco Insular por denúncia.

As infracções em causa se mantiveram ao longo do tempo, sem terem sido corrigidas. São muitas destas infracções, ou práticas do mesmo tipo, que vêm dar lugar à maioria dos processos de contra-ordenação mandados instaurar pelo BdP já em 2008. Ou seja, quer as perguntas, quer as orientações do BdP, não tinham qualquer efeito útil.

A NACIONALIZAÇÃO

Numa carta enviada pelo BdP ao Ministro das Finanças, em 30 de Outubro de 2008, *“Parecer do Banco de Portugal sobre a Proposta da SLN Relativa à Recapitalização do Banco BPN”*, o BdP defende que *“esgotadas que estão as possibilidades de continuar a aumentar os apoios promovidos pelas autoridades, parece restar apenas a solução de nacionalização do banco”*.

O BdP justifica a nacionalização com a deterioração da situação do banco e a iminente incapacidade de garantir depósitos e pagamentos, em virtude da crise financeira e consequente falta de liquidez. Sem a crise financeira, as entidades de supervisão jamais teriam tomado tal atitude. No entanto, a degradação dos rácios do banco e o agravamento do conflito e ruptura entre os principais responsáveis do grupo, em particular no momento da demissão de José Oliveira e Costa, deviam ter motivado a intervenção da entidade supervisora e do Governo, já que não o fizeram antes disso, apesar das múltiplas evidências quanto ao avançado estado de degradação da situação do grupo.

Muitas das decisões tomadas após a nacionalização devem ainda ter grandes impactos sobre os activos do grupo e sobre o sistema financeiro em geral, e consequentemente sobre os resultados desta decisão política para o erário público. Exemplos disso são a autorização dada pelo BdP, em Julho de 2008, à emissão de papel comercial por parte do BPN, a pedido da SLN. Em vez de os accionistas da SLN utilizarem o seu próprio dinheiro, recorreram aos depositantes do banco para se financiarem. O problema é agora saber se terá de Ser o BPN, que é do Estado, a reembolsar estes milhões aos subscritores.

FRAUDE, SUPERVIS E NACION

EXCERTO DA INTERVENÇÃO DE JOÃO SEMEDO NO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Fraude, supervisão e nacionalização ou, dito de outra forma, banqueiros, Banco de Portugal e Governo, foi disto que tratou a Comissão de Inquérito ao caso BPN. As conclusões do Relatório, aprovadas apenas pelo PS, são meias verdades sobre a fraude e os banqueiros, uma meia mentira sobre a supervisão e o Banco de Portugal e uma mentira e meia sobre a nacionalização e o Governo.

Faltam verdades no Relatório que o PS aprovou sozinho, verdades incómodas ou inconvenientes, mas verdades incontornáveis. O PS absolve o Banco de Portugal, protege o seu Governo, o Bloco de Esquerda só podia mesmo votar contra este Relatório.

O Grupo SLN/BPN foi architectado e construído para ser aquilo que exactamente veio a ser: um complexo político-financeiro destinado a fazer circular muito dinheiro entre uma elite privilegiada de accionistas, administradores e grandes clientes, escolhidos pela simpatia e confiança política, provenientes muitos deles dos

gabinetes ministeriais dos governos do chamado período cavaquista ou das fileiras do partido que sustentava, na altura, esses governos.

Financiamentos sem regras, comissões e prémios a pedido, compra e venda de acções com mais-valias garantidas, assim se recompensaram no BPN os amigos, mesmo que para isso fosse necessário violar todas as regras e todas as leis. A história do Grupo SLN/BPN ilustra com clareza a promiscuidade entre a política e os negócios que empobrece e desgasta a democracia portuguesa. A primeira conclusão que retiramos deste inquérito é que é tempo de limpar estas nódoas, é tempo de pôr termo aos favores políticos recompensados com bons negócios, é tempo de acabar com os bons negócios permitidos pelos favores políticos.

Diz o Relatório, diz o PS, que o Banco de Portugal podia ter sido mais incisivo e diligente. Dito isto pelo Partido Socialista, não há melhor confissão de que o Banco de Portugal não foi nem incisivo nem diligente.

À ALIZAÇÃO



Ao contrário, o Banco de Portugal foi efectivamente muito passivo e demasiado negligente. Negligenciou os factos graves que conhecia e que ano após ano constatava nas suas próprias inspecções, negligenciou os alertas da Procuradoria-Geral da República, negligenciou a «Operação Furacão».

Ao Dr. Vítor Constâncio não lhe pesa a consciência; ao Governo não lhe pesa a responsabilidade. E com tanta leveza, quem sente verdadeiramente este peso todo são as vítimas do costume, são os portugueses, que neste momento pagam 2,7 mil milhões de euros, que é o dinheiro que foi injectado pelo Estado na SLN/BPN.

As conclusões são frustrantes aos olhos dos portugueses, tanto mais que os trabalhos da Comissão permitiram que todos ficassem a conhecer melhor o que se passa nos bancos portugueses. Ficámos a saber em que gente o Banco de Portugal confiou e ficámos a saber que, quanto mais o Banco de Portugal confia nessa gente, mais razão há para os portugue-

ses desconfiarem dessa gente e do Banco de Portugal.

As conclusões deste inquérito não são seguramente as que deviam ter sido. A Comissão devia ter ido mais longe, bastante mais longe. Mas a Comissão “não morreu na praia”, nem precisa de uma segunda existência, que foi proposta, o que, do nosso ponto de vista, nem sequer é para levar a sério.

Para responder às expectativas e às exigências que ela despoletou na sociedade portuguesa e na consciência dos cidadãos, o que é mesmo necessário é uma nova maioria, um outro governo, uma esquerda determinada a pôr na ordem esta desordem criada pela cumplicidade e a subserviência perante o poder do dinheiro.

10 JULHO 2009



**LEIA O DOSSIER BPN E MUITO MAIS EM
WWW.ESQUERDA.NET**

**EDIÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DO
BLOCO DE ESQUERDA - JULHO 2009**